



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Ver. Prof. Sebastian

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ELABORAÇÃO DE CONSTANTES CAMPANHAS
PUBLICITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA
DOMÉSTICA.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a elaboração de constantes campanhas publicitárias no enfrentamento à violência doméstica.

A publicidade poderá ser um veículo de grande importância para ajudar à criação de um clima social adverso a este crime, contribuindo de forma efetiva para a sua prevenção. Conhecer sobre a violência e como manejar os casos é fundamental para o profissional de saúde e para a população colaborar na quebra do ciclo de violência, encorajar as vítimas a denunciar e reduzir os índices de violência doméstica.

Tangará da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

